



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **01598/04**

LICITAÇÃO SEGUIDA DE CONTRATO.
Companhia de Águas e Esgotos do Estado – CAGEPA.
Julga-se regular o termo aditivo ao Contrato nº
066/2004, quando satisfeitas as exigências legais
pertinentes.

A C Ó R D Ã O AC2 TC 0896/10

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº **01598/04**, referente ao 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2004, da **Concorrência nº 01/2004**, realizada pela **Companhia de Água e Esgotos do Estado - CAGEPA**, tendo como objetivo **a locação de 67 veículos, sendo 42 veículos tipo passeio e 25 tipo pick-up, destinados a prestar serviços de transporte nos âmbitos da sede central e das gerências regionais da CAGEPA em todo o Estado**, ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o Termo Aditivo mencionado.

Assim decidem, tendo em vista que a Auditoria considerou regular o Décimo Termo Aditivo ao Contrato supra. O parecer oral da Procuradoria opina pela regularidade.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 17 de agosto de 2010.

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Conselheiro no Exercício da Presidência e Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público